



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3366/2018

Data 25.09.18

Súmula. Concede Gratificação por atividade de natureza especial, concede adicional noturno, transfere lotação de servidor municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 085/1994, 1648/2017, 1654/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por atividade de natureza especial e transfere lotação de servidor já na lotação em que se encontra, sendo o que segue:

Cargo: Motorista

| Mat. | Nome | CPF | Percentual | Lotação |
|---------|----------------------|----------------|------------|-----------------------|
| 563-0/1 | Rafael F. de Azevedo | 061.382.559-41 | 15% | Sec. Mun. De Educação |

Art. 2º. Fica concedido adicional noturno num percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de setembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
26 - Setembro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 241
Edição 1599
marcel
Ass. Responsável